Ata de n° 680 de 10 de dezembro de 2024

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Lenilson Marcos Ferreira e na presença dos demais Edis: Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, José Roberto de Paula, Leonardo Aparecido, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira. O vereador Reginaldo Arlindo da Cunha estava ausente. O vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de novembro e o vereador Maxuel fez o pedido para alteração, onde está escrito em sua indicação de n° 35 “Celso Ferreira” lê-se “Elsio Ferreira” e após a Ata foi aprovada por todos. **Na ordem do Dia,** o Presidente fez a leitura de uma proposta de emenda modificativa de n°08/2024 ao projeto de lei 03/2024 realizada pela Comissão de Administração Pública e Obras tendo como presidente o vereador José Roberto e que altera o art. 5° passando a vigorar com a seguinte redação “Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de fevereiro do ano de 2025”. O vereador Luiz Fernando fez uso da tribuna e esclareceu que o objetivo da emenda é para que não seja mal interpretado devido à proximidade das datas festivas. A vereadora Lucilene disse que o projeto é de grande importância para o município, mas considera a emenda prudente, por estarmos próximos da virada de ano e da posse dos eleitos para o próximo mandato. O projeto foi colocado em votação nas comissões com a emenda, sendo aprovado pelas comissões. Em plenário obteve 4 votos favoráveis ao projeto com a emenda, o vereador Maxuel é favorável ao projeto, mas contra a emenda e os vereadores Gilberto e Leonardo foram contra o projeto. Dessa forma, o projeto de Lei foi aprovado com a emenda pela maioria, tornando a Lei n° 762/2024. Após, o presidente fez a leitura da proposta da emenda modificativa de n° 09/2024 ao projeto de lei 08/2024 realizada pela comissão de saúde e assistência tendo como presidente o vereador Maxuel e que adiciona o inciso IV ao Art. 1°, ficando com seguinte redação “IV – Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte R$ 50.000,00”. Na mesma emenda altera o inciso I do Art. 1°, passando a vigorar com seguinte redação: “I – Irmandade santa Isabel da Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto R$ 50.000,00.” O vereador Maxuel fez uso da tribuna e esclareceu que é contra a proposta de emenda pois considera R$100.000,00 (cem mil reais) pouco para o setor da saúde e esse valor sendo dividido para as duas entidades se tornará pouco eficaz para ambas. O ideal seria o valor integral de cem mil reais para cada uma, mas entende que é uma falha no Orçamento. A vereadora Lucilene comentou que concorda com o vereador Maxuel, mas que a ideia da emenda é colaborar com as duas entidades da forma que é possível no atual momento, visto que as duas entidades são utilizadas pelo município. O presidente colocou o projeto com a emenda em votação nas comissões, sendo aprovada pelas comissões, sendo que na comissão de Orçamento e Finanças o vereador Maxuel foi contra, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o vereador Maxuel foi contra e na Comissão de Saúde e Assistência o vereador Maxuel foi contra. Em plenário obteve 6 votos favoráveis com a emenda, e o vereador Maxuel foi favorável ao projeto, mas contra a emenda, tornando assim a Lei n° 763/2024. o Presidente fez a leitura de uma proposta de emenda modificativa de n°07/2024 ao projeto de lei 09/2024 realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças tendo como presidente o vereador Maxuel e que altera o art. 4° passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a**: I** - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 29% (vinte e nove inteiros por cento) do montante atribuído a cada Unidade Orçamentária que integra esta Lei, mediante a utilização de recursos constantes do Art. 43, §1º, incisos I,II, III e IV e §§2º, 3º e 4º, da Lei 4.320/64, ficando vedada a anulação em Unidade Orçamentária diversa da utilizada para suplementação**. II** – Efetuar operações de credito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal. O projeto foi colocado em votação com a emenda, pelas comissões, sendo aprovado pelas comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei n° 764/2024. O vereador Gilberto fez a leitura de seu requerimento de n° 19/2024 solicitando ao Executivo para que seja atualizado o piso da enfermagem pois está com um mês de atraso e o décimo terceiro pendente de pagamento, estando tudo de acordo com a portaria governamental 5.793 de 28 de novembro de 2024, e este recurso já se encontra na conta desde 29 de novembro de 2024 com o valor de R$ 31.757,43 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete mil e quarenta e três centavos). Conforme fundamento no artigo 254, inciso XXII do regimento interno dessa casa, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Foi solicitado para constar em Ata o falecimento de Mariete Trindade de Oliveira, Maria de Lourdes Martins, Maria da Glória Cunha e Maria José Neves. O presidente agradece a Deus, a população barbarense pela confiança, aos servidores, a parceria dos vereadores e parabeniza aos novos eleitos. O vereador Maxuel agradece a todos os vereadores e servidores e mencionou que continuará trabalhando pelo desenvolvimento do município. O vereador José Roberto agradece aos vereadores e servidores e deseja sucesso no próximo mandato e deseja que a parceria continue em prol da população. A vereadora Lucilene agradece a Deus, a população, aos vereadores e aos servidores. O vereador Aloísio agradece a Deus, os vereadores, aos servidores, assim como a atual administração pela parceria. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.